



**ORIENTAÇÕES GERAIS
PARA A AVALIAÇÃO**

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES	3
3. DESAFIOS DAS APRENDIZAGENS E DA AVALIAÇÃO	4
4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	5
5. PLANO DE TRABALHO DE TURMA	6
6. DOMÍNIO DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)	7
7. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD)	7
8. EDUCAÇÃO ESPECIAL	7
9. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	8
9.1. OBJETO E DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO	8
9.2. MODALIDADES E MOMENTOS FORMAIS DA AVALIAÇÃO	10
9.3. AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA	11
9.4. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO E FORMAS DE CLASSIFICAÇÃO	12
10. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	13
11. CRITÉRIOS DE RETENÇÃO	13
12. DIVULGAÇÃO	13
13. PERFIL DAS APRENDIZAGENS	14
14. 18	

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico, em 14 de setembro de 2021.

1. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho é orientado para a promoção do sucesso e da inclusão, colocando a criança/jovem no centro do processo de ensino aprendizagem, enquanto ator mais participativo, apela a uma maior interdisciplinaridade e flexibilidade entre as áreas do saber e estimula à utilização de instrumentos de avaliação mais diversificados, que sem reduzir o rigor no processo de avaliação das aprendizagens, permita aos alunos demonstrarem as suas competências de formas variadas. Este normativo coloca também a tónica na formação global do indivíduo e da sua ligação ao meio, valorizando as aprendizagens académicas, mas também as aprendizagens sociais, as atitudes e comportamentos.

Os critérios gerais de avaliação orientam-se pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e pelas Aprendizagens Essenciais (ApE), considerando ainda os princípios do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Lousã (AEL). Para os alunos com medidas seletivas ou adicionais, os critérios gerais são adaptados nos termos do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.

Os critérios gerais de avaliação servem de base à definição de critérios específicos das diferentes áreas disciplinares, sendo que todos são aprovados pelo Conselho Geral e divulgados aos alunos e famílias pelos professores e na página eletrónica do AEL.

2. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES

O AEL orienta a sua ação educativa com base nos pressupostos educacionais inscritos no Projeto Educativo, que são a base humanista, a escola inclusiva, a escola promotora do sucesso educativo e a escola reflexiva e inovadora.

A visão organizacional refere: «*O AEL tem ambição em ser reconhecido como instituição de referência e de excelência, pelo seu ambiente inclusivo, que derruba as barreiras à participação e aprendizagem e declina todas as formas de discriminação e de exclusão, pela qualidade na sua gestão e pelo profissionalismo dos que nela trabalham, assegurando: i) uma aprendizagem de sucesso e a formação de cidadãos responsáveis e empreendedores; ii) um serviço educativo flexível e inovador.*»

Assim, os princípios e os valores orientadores da avaliação assentam nos seguintes pressupostos do Projeto Educativo:

- *Equidade* - assegurar uma igualdade de tratamento, sejam quais forem as origens sociais do aluno, a sua idade, o seu género, a sua origem étnica, evitando os enviesamentos implícitos ou explícitos da função seletiva da escola.
- *Eficácia* - suprimir os efeitos contraproducentes das práticas de avaliação escolar, garantindo a todos os alunos os processos mais adequados para a aquisição das aprendizagens.
- *Base humanista* - a escola deve habilitar os alunos com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na dignidade humana;
- *Saber* - a escola deve desenvolver os alunos um conhecimento sólido;
- *Aprendizagem* - a escola deve desenvolver a capacidade de aprender de forma autónoma e de acordo com a especificidade do aluno;
- *Inclusão* - a escola é de todos e para todos;
- *Coerência e flexibilidade* - o currículo deve ser gerido de forma flexível, resultando do trabalho colaborativo de professores e educadores;
- *Responsabilidade e integridade* - ensinar a agir eticamente e a ponderar as ações em função do bem comum; saber agir, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;
- *Excelência e exigência* - conduzir à aspiração de um trabalho bem feito e rigoroso, à perseverança face às dificuldades, à capacidade de resiliência;
- *Cidadania e Participação* - incutir o respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;
- *Liberdade* - ensinar a manifestar autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

3. DESAFIOS DAS APRENDIZAGENS E DA AVALIAÇÃO

Todos somos diferentes, aprendemos de modo diferente e temos diferentes estímulos de aprendizagem dentro e fora da escola. O psicólogo Howard Gardner defende a teoria das inteligências múltiplas, sendo a escola um espaço onde as aprendizagens essenciais remetem a estimulação e desenvolvimento global e integral dos alunos.



A OCDE, recorrendo à metáfora de uma bússola², enfatiza a necessidade de os alunos aprenderem a navegar por si próprios em contextos desconhecidos para o ano de 2030. Os alunos que estão a frequentar atualmente as escolas são os visados nestes desafios.

¹ In <https://psiconline.com/2015/05/teoria-das-inteligencias-multiplas-de-gardner.html>

² Imagem in: <https://www.oecd.org/education/2030-project/teaching-and-learning/learning/>
Ver o vídeo explicativo em https://www.youtube.com/watch?v=M3u1AL_aZjI



Nesta ótica, a sala de aula ou outros espaços onde se desenvolvam atividades e projetos devem funcionar como comunidades de aprendizagem, sendo espaços inclusivos, adaptados às necessidades e expectativas dos alunos, mas também espaços de aprendizagem pela descoberta e de trabalho colaborativo, onde as tecnologias e os recursos digitais devem ter espaço para apoiar a aquisição e a compreensão de conhecimentos e para estimular a criatividade e a comunicação multimédia e usando os meios digitais. Esta perspetiva contrasta com a sala de aula onde o trabalho assenta na transmissão de saberes, na realização rotineira de tarefas e na avaliação sumativa baseada num reduzido número de instrumentos de recolha de informações para a avaliação.

Atualmente, os desafios da aprendizagem e o perfil de competências do cidadão para os próximos anos, estão orientados para alunos que sejam autónomos, críticos, criativos, multiculturais, persistentes, colaboradores, aprendentes, capazes de resolver problemas, bons comunicadores e com conhecimentos científicos.

4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades (PAA) é um instrumento de planeamento e execução de atividades e projetos, definidas em função dos objetivos gerais e específicos do Projeto Educativo, no qual se explicita as formas de organização, interação e concretização das ações a desenvolver pelas diferentes estruturas educativas, considerando também as necessidades e os interesses de alunos e da comunidade escolar. As atividades do PAA são registadas na plataforma INOVAR/PAA e são também monitorizadas, ao longo do ano, na mesma plataforma, permitindo uma avaliação global do grau de concretização, do impacto e da pertinência da sua repetição em anos seguintes.

De forma transversal, conforme preconizado no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as ações e projetos devem contribuir para a formação integral do aluno (desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais e sociais) e proporcionar experiências que promovam a formação sócio

afetiva, o desenvolvimento de atitudes de cooperação e solidariedade e o enriquecimento de conhecimento.

As iniciativas do PAA devem orientar-se para:

- a participação / envolvimento dos destinatários, em particular, os alunos;
- o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos;
- a aquisição de conhecimentos;
- a mobilização de conhecimentos transversais;
- a ligação do Agrupamento à comunidade educativa.

As iniciativas propostas para o PAA devem ainda ser orientadas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³ e a Agenda 2030, que definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global até ao ano 2030.



Podem propor atividades/projetos para o PAA, os docentes de forma isolada ou em interação entre disciplinas ou anos de escolaridade, as estruturas educativas (Departamento, Grupo de área disciplinar, equipas de trabalho, etc.), os dinamizadores dos clubes, os responsáveis por projetos, as associações de pais e a associação de estudantes. Depois de validadas as atividades, são propostas ao Conselho Pedagógico para a emissão de parecer e que propõe a aprovação pelo Conselho Geral.

5. PLANO DE TRABALHO DE TURMA

O Plano de Trabalho de Turma (PTT) é um instrumento de planeamento, execução e monitorização de atividades e projetos ao nível do grupo/ turma, considerando os objetivos do PASEO e as Aprendizagens Essenciais, ajustadas às características de cada turma e aos interesses dos alunos.

Este documento é elaborado no início do ano escolar, aproveitando, eventualmente, contributos do ano anterior quando pertencente ao mesmo ciclo e a sua atualização ocorre, quando necessário, ao longo do ano letivo, mediante a avaliação intercalar da execução e da eficácia do PTT. Os alunos e os representantes dos encarregados de educação devem contribuir para a elaboração deste documento.

O documento inclui a caracterização dos alunos, os pontos fortes e a melhorar do grupo/turma, as áreas/temas de interação das diferentes disciplinas, os temas da Educação da Cidadania e Desenvolvimento, as aprendizagens no âmbito da Educação Sexual e para a Saúde, os projetos da turma, os alunos com necessidades específicas, os alunos referenciados para apoios educativos ou acompanhamento do SPO. No final de cada período letivo e nas avaliações intercalares, este documento

³ In: <https://www.ods.pt/>

é atualizado com as taxas de sucesso educativo e no final do ano, também com as taxas de transição/progressão dos alunos.

Este documento é elaborado na plataforma INOVAR/Alunos e atualizado pelo(a) educadora(a), professor titular e diretor de turma.

6. DOMÍNIO DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)

As DAC são áreas de confluência do trabalho interdisciplinar ou de integração curricular que permitem a consecução das áreas de competência do PASEO. O trabalho desenvolvido deve confluir na interseção das aprendizagens das diferentes disciplinas e deve privilegiar o trabalho prático e/ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- os temas e problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
- os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar;
- os géneros textuais associados à produção e transmissão de informação e de conhecimento, presentes em todas as disciplinas.

Pretende-se através das DAC:

- consolidar, aprofundar e enriquecer as aprendizagens Essenciais;
- valorizar as áreas de competências definidas no PASEO;
- Desenvolver competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- promover o exercício de uma cidadania ativa em contextos de partilha e de confronto de ideias;
- implementar metodologias centradas no aluno, proporcionando situações de aprendizagem variadas, inovadoras e inclusivas;
- promover metodologias de trabalho de projeto interdisciplinar, tornando as aprendizagens mais significativas, mais enriquecedoras e interativas, tornando os alunos mais criativos e críticos;
- avaliar a participação dos alunos, em função dos instrumentos da avaliação aplicados em cada área disciplinar.

A opção do AEL não é instituir disciplinas autónomas de DAC nas matrizes curriculares dos vários anos de escolaridade, pelo facto de não ter crédito horário suficiente, de não dispor de espaços adequados para uma boa funcionalidade, assim como de não ser uma motivação para muitos docentes o conceito de “novas” disciplinas. A opção tem sido trabalhar as DAC no âmbito dos PTT, numa gestão flexível das equipas educativas dos conselhos de turmas e dos conselhos de docentes, em torno de projetos e temas agregadores.

7. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD)

O documento «Estratégia de Educação para a Cidadania» do AEL define que a componente da cidadania e desenvolvimento deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento das aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. No 2º e 3º ciclo, esta componente integra a matriz curricular. No pré-escolar, no 1º ciclo e no ensino secundário é uma componente transversal ao currículo, devendo ser incluída no PTT e trabalhadas com os alunos. Esta componente tem temas obrigatórios e temas opcionais, cuja distribuição se encontra descrita numa matriz por ano de escolaridade que consta do referido documento. A avaliação desta componente é realizada em todos os níveis de ensino e os critérios de avaliação estão divulgados no site do AEL.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção da educação especial assenta numa prática multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e assenta em duas linhas de ação:

a) *dar resposta à necessidade de reflexão, avaliação e planificação de atividades para os alunos-alvo* - para isto, os docentes de Educação Especial colaboram com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica, com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI);

b) *desenvolver trabalho direto ou indireto com os alunos, no âmbito da avaliação, do trabalho individualizado, da diversificação de estratégias e métodos educativos* - de forma a valorizar a diversidade e a promover a equidade no acesso ao currículo e progressão do aluno.

Para estes alunos, salvaguardam-se as adaptações no processo de avaliação previstas no art.º 28 do DL nº 54/2018, de 6/7, sempre que devidamente explicitados e fundamentados nos relatórios técnico-pedagógicos (RTP) e, quando aplicável, nos Programas Educativos Individuais (PEI), no que diz respeito a alunos contemplados, respetivamente, por medidas seletivas e adicionais. Todos os alunos abrangidos por outros tipo de apoios e medidas universais são referenciados na Ficha Individual do Alunos (FIA), favorecendo o compromisso dos intervenientes e facilitando a monitorização pelas EAMEI. A partir do ano escolar 2021/2022, estes documentos são preenchidos na plataforma INOVAR/Alunos.

De acordo com a Portaria nº 223-A/2018, de 3/8, os alunos contemplados por medidas adicionais estão dispensados da realização de provas de final de ciclo (art.º 28, ponto 1).

Para os alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, o Decreto-lei nº 54/2018 de 6 de junho, estabelece que realizam Provas de Aferição do Ensino Básico, Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico e Provas de Equivalência à Frequência e Ihe são garantidas, se necessário, adaptações no processo de avaliação das mesmas.

9. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

9.1. OBJETO E DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

Os objetivos gerais do ensino constituem as referências orientadoras da prática pedagógica e é a partir deles que se estabelece o conjunto de aprendizagens exigíveis no final de cada etapa do processo educação e de ensino-aprendizagem.

De acordo com a legislação em vigor, o objeto da avaliação dos alunos:

- incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
- as informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.
- certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO.

Os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- b) As Aprendizagens Essenciais (ApE);
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das ApE.

Na avaliação do desempenho do aluno, devem ser privilegiadas as seguintes vertentes:

- os processos de autoavaliação regulada;
- a utilização de técnicas e de instrumentos de avaliação diversificados;
- o envolvimento e corresponsabilidade de todos os intervenientes no processo educativo (professores, alunos e encarregados de educação).

Na avaliação dos alunos do AEL consideram-se dois domínios fundamentais:

A) Domínio Conhecimentos / Capacidades

Neste domínio são avaliadas:

- ' Aquisição de conhecimentos/ capacidades na abordagem de situações relacionadas com as diversas áreas de conteúdo e aprendizagens essenciais das várias disciplinas curriculares.
- ' Qualidade dos conhecimentos/ capacidades adquiridas.
- ' Situação e progressão na aprendizagem.
- ' Capacidade de comunicar utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber.
- ' Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente:
 - a) na utilização da Língua Portuguesa com clareza e correção nos diversos modos de comunicação (falar, ouvir, ler, escrever);
 - b) na utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação) com eficácia e adequação.
- ' Organização de um discurso formalmente correto e que traduza a representação material do raciocínio através da análise, relação e síntese.
- ' Capacidade de reflexão crítica.

B) Domínio Atitudes

Neste domínio são avaliados os comportamentos, a responsabilidade individual do(a) aluno(a) e o seu empenhamento no processo educativo:

- ' Comportamentos:
 - o Respeita as Regras de Conduta e o Regulamento Interno do AEL;
 - o Intervém na aula de forma disciplinada e oportuna;
 - o Está atento e concentrado;
 - o Respeita o outro/a diferença;
 - o É recetivo à crítica;
 - o Revela espírito de entreajuda;
 - o É elemento não colaborante, atuante e crítico de comportamentos inadequados em sala de aula e em outros espaços escolares;
 - o Adota postura cívica em todos os espaços escolares;
 - o Usa linguagem apropriada em contexto escolar.
- ' Responsabilidade:
 - o É assíduo;
 - o É pontual;
 - o Cumpre os deveres escolares, as tarefas e os prazos;
 - o Traz o material necessário para a aula ou outras atividades escolares;
 - o É organizado;
 - o Revela hábitos de estudo;
 - o Tem atitude proactiva/construtiva;
 - o Encara de forma honesta e responsável a sua autoavaliação;
 - o Participa, empenha-se na implementação das medidas de apoio ao sucesso a si destinadas.
- ' Participação/Interesse:
 - o Mostra empenho/interesse;
 - o Participa na realização de trabalhos individuais, de pares ou de grupo;
 - o Revela espírito de iniciativa e criatividade;
 - o Revela autonomia;
 - o Demonstra capacidade de cooperação;
 - o Empenha-se em atividades/ projetos/ clubes e noutras atividades extracurriculares.

9.2. MODALIDADES E MOMENTOS FORMAIS DA AVALIAÇÃO

A avaliação interna dos alunos desenvolve-se, de acordo com a Lei, nas modalidades da avaliação formativa e da avaliação sumativa.

Na operacionalização da avaliação dos alunos pretende-se que existam regulação, feedback e sucesso educativo. Nesta perspetiva, no processo de avaliação devem ser considerados os seguintes aspetos:

- Utilizar procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto da avaliação, aos destinatários e aos tipos de informação a recolher, que podem variar em função da diversidade e das especificidades do trabalho curricular com os alunos.
- Partilhar com professores, alunos e encarregados de educação a informação respeitante à avaliação contínua, devendo ser um processo transparente, em que todos os envolvidos conhecem os critérios gerais e específicos da avaliação.
- O desempenho escolar deve ser avaliado, com rigor, em função dos critérios gerais e dos critérios específicos aprovados no AEL, cabendo a última decisão, na avaliação sumativa, ao conselho de docentes ou ao conselho de turma.
- A avaliação deve ser um processo positivo para o aluno, que lhe forneça feedback (avaliação formativa) do seu desempenho e das suas aprendizagens, valorizando as suas aprendizagens, atitudes e comportamentos.
- A avaliação deve ajudar cada aluno a orientar o seu esforço, a tentar superar as suas dificuldades, a aceitar estratégias e formas de apoio para superar problemas ou dificuldades diagnosticadas tendo em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.
- A avaliação não deve servir para comparar o desempenho escolar entre alunos, pois cada aluno tem o seu ritmo de aprendizagem, condições socioeconómicas e pré-requisitos diferentes.
- Os docentes devem utilizar os meios digitais aos seu dispor no AEL para a realização de atividades e para a avaliação contínua, concorrendo assim para a construção de processos de avaliação mais autónomos e mais formativos, para um maior envolvimento dos alunos e encarregados de educação no processo educativo, para aumentar a motivação dos alunos.

No mínimo, existem dois momentos formais de avaliação por período escolar, que são obrigatórios para todos os alunos, à exceção das crianças do Pré-escolar.

- Avaliação intercalar - os docentes devem apresentar aos diretores de turma informações sobre o percurso do aluno e as aprendizagens adquiridas até esse momento (calendarização aprovada pelo AEL), com base na utilização de diferentes instrumentos de recolha de informação, bem como informações de eventuais medidas de melhoria do sucesso educativo. Esta avaliação é registada no INOVAR/Alunos.
- Avaliação sumativa ± ocorre no final do período escolar, traduzindo-se num juízo globalizante das aprendizagens desenvolvidas e do desempenho escolar do aluno, que se traduz na atribuição de uma classificação/apreciação qualitativa, registada na pauta de avaliação do final do período. Esta avaliação é registada no INOVAR/Alunos.

No caso das disciplinas com organização semestral:

- Avaliação intercalar ± tem os mesmos propósitos e ocorre a meio do semestre, isto é, cumpridas metade das aulas previstas para a disciplina, sendo registada no programa INOVAR/Alunos.
- Avaliação sumativa ± tem os mesmos propósitos e ocorre no final do ano escolar, sendo que os conselhos de turma reúnem no final do 1º semestre e a avaliação fica registada em ata.

Compete ao professor titular/diretor de turma informar os encarregados de educação da avaliação intercalar dos alunos.

As provas/testes de avaliação aplicados a cada componente do currículo são classificadas e é dado a conhecer ao aluno o respetivo resultado, antes da realização da prova seguinte e sempre antes do final de cada período escolar.

Os alunos não podem ser dispensados da realização de qualquer dos instrumentos de avaliação usados para toda a turma, tendo em conta a diversidade a adaptação de instrumentos que são utilizados.

9.3. AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

A avaliação sumativa interna resulta da informação obtida através da aplicação dos instrumentos de avaliação previstos para cada um dos domínios de avaliação.

Os normativos legais que regulamentam a avaliação sumativa interna são a Portaria nº 223-A/2018 de 3/8 para o ensino básico e a Portaria nº 226-A/2018 de 7/8 para o ensino secundário.

No 1º ciclo do ensino básico a avaliação sumativa é qualitativa e é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, registado em ficha própria e disponibilizada individualmente na plataforma INOVAR/Consulta.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário a avaliação sumativa é quantitativa, publicada em pautas de avaliação, afixadas na escola-sede do AEL e disponibilizada individualmente na plataforma INOVAR/Consulta.

O peso da avaliação sumativa interna, em cada domínio de avaliação, tem as seguintes ponderações:

Domínios	Ensino Básico	Ensino Secundário	
		Regular	Profissional
Conhecimentos e Capacidades	85%	90%	80%
Atitudes	15%	10%	20%

Há especificidades nalgumas disciplinas, nas quais o peso da avaliação da avaliação sumativa interna, em cada domínio de avaliação, tem as seguintes ponderações:

Domínios	Expressões, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar (1º CEB) Educação Tecnológica e Educação Visual (2º e 3º CEB)	Educação Visual e Tecnológica, Educação Musical e Complemento à Educação Artística (CEA)	Educação Física 2º, 3º CEB e Sec.	Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)
Conhecimentos e Capacidades	80%	70%	65%	60%
Atitudes	20%	30%	35%	40%

Para o cálculo da classificação final de período, no que respeita ao domínio das competências de compreensão, realização e de aprendizagem, considera-se a média ponderada de todos os elementos de avaliação desde o início do ano, consoante os pesos definidos nos critérios específicos de cada disciplina. No que diz respeito ao domínio Atitudes consideram-se apenas os elementos relativos ao respetivo período em avaliação.

Nas modalidades de ensino a distância e no regime de funcionamento misto das atividades escolares, no contexto da pandemia, procede-se à adaptação das estratégias pedagógicas e dos instrumentos de avaliação, mantendo-se os pesos nos domínios acima enunciados.

9.4. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO E FORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

Os instrumentos adotados para a recolha de informação para efeitos da avaliação formativa e da avaliação sumativa, são:

- ” Realização de tarefas na aula ±inclui tarefas escritas, relatórios, esquemas, resolução de exercícios, resposta a questões; fichas formativas;
- ” Atividades laboratoriais ±inclui atividades de FQ, CN, Biologia e disciplinas técnicas dos cursos profissionais;
- ” Provas de aptidão ±inclui provas práticas de aptidão física, musical, expressiva, etc.
- ” Participação oral na aula ±inclui a participação espontânea ou solicitada pelo professor na aula, ou debates e diálogos argumentativos;
- ” Apresentação oral ±inclui a apresentação de trabalho/tarefas individuais ou de grupo durante a aula, eventualmente com o apoio de meios multimédia;
- ” Trabalho de grupo ±refere-se ao desempenho do aluno em tarefas e trabalho realizadas em grupo, ou ainda a pesquisas, à construção de artefactos, cartazes, modelos ou outros;
- ” Trabalho individual ±refere-se ao desempenho do aluno em tarefas realizadas individualmente, ou ainda a pesquisas, à construção de artefactos, cartazes, modelos ou outros;
- ” Questões -aula ±refere-se a resposta a questões apresentadas na aula para avaliação contínua formativa ou sumativa;
- ” Portefólio ±refere-se à organização de portefólio do aluno, por ano escolar, por tema ou unidade didática, ou de projeto;
- ” Registo de observação de aula ±refere-se ao comportamento geral do aluno nas aulas ou outras atividades escolares;
- ” Registo de verificação do caderno diário ±refere-se à obrigação do aluno manter atualizados e adequadamente apresentados os registos das aulas no seu caderno;
- ” Relatório ±refere-se a relatório de atividades experimentais, visitas de estudo ou outras atividades cuja avaliação seja efetuada através deste tipo de instrumento de avaliação;
- ” Teste/Ficha sumativa ±refere-se à avaliação escrita sumativa;
- ” Trabalho de casa ±refere realização de tarefas em casa nos termos e prazos definidos pelos docentes;
- ” Trabalho de projeto ±refere-se à participação dos alunos em projetos da turma.

As classificações nos vários instrumentos de avaliação, por ciclo de ensino, têm a seguinte expressão:

Ensino Básico		Ensino Secundário Regular e Profissional
1.º ciclo	2.º ciclo e 3.º ciclo	
Insuficiente: 0% a 49%	Muito insuficiente: 0% a 19%	Muito insuficiente: 0 a 4 valores
Suficiente: 50 % a 69%	Insuficiente: 20% a 49%	Insuficiente: 5 a 9 valores
Bom: 70% a 89%	Suficiente: 50 % a 69%	Suficiente: 10 a 13 valores
Muito Bom: 90% a 100%	Bom: 70% a 89%	Bom: 14 a 17 valores
	Muito Bom: 90% a 100%	Muito Bom: 18 a 20 valores

No caso de falta devidamente justificada, e no prazo previsto no regulamento interno, a um instrumento de avaliação, o professor deverá garantir que o aluno seja avaliado relativamente aos objetivos das aprendizagens essenciais/ conteúdos programáticos testados.

A falta injustificada ou a recusa do aluno em participar num momento de avaliação corresponderá à classificação de 0 (zero).

As provas de avaliação serão anuladas com a atribuição de zero valores/pontos, aos alunos que cometam ou tentem cometer qualquer fraude durante a sua realização.

Os alunos com medidas seletivas e com adaptações curriculares não significativas, são avaliados de acordo com o previsto no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) ou no Plano Educativo Individual (PEI).

10. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regulamento Interno do AEL, as provas de avaliação escrita (teste e fichas sumativas) têm de ser obrigatoriamente registadas na plataforma INOVAR/Alunos, de forma a evitar a realização de mais do que uma por dia e a garantir uma distribuição equilibrada dos momentos de avaliação de várias disciplinas ao longo do tempo. Desta forma também os alunos e encarregados de educação têm conhecimentos destes momentos de avaliação.

As provas de avaliação escrita não podem ser realizadas na última semana de aulas de cada período escolar, excetuando os casos devidamente justificados e/ou ponderados, garantindo sempre a realização do momento de autoavaliação, sem prejuízo do direito dos alunos em participar nas atividades constantes no PAA.

Os momentos formais de avaliação da oralidade ou da dimensão prática ou experimental são integrados no processo de ensino e estão sujeitos a ponderações pré-definidas.

A aplicação de outros instrumentos de recolha de informação não obedece a uma calendarização formal registada, pois integram-se no âmbito da avaliação formativa e da avaliação contínua.

11. CRITÉRIOS DE RETENÇÃO

Para o 2º e 3º anos de escolaridade, a retenção reveste-se de carácter excecional, e será sempre objeto de ponderação, podendo ficar retidos os alunos na seguinte condição:

- *Menção de Insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática.*

Para o 5º, 7º e 8º anos de escolaridade a retenção reveste-se de carácter excecional, e será sempre objeto de ponderação, podendo ficar retidos os alunos nas seguintes condições:

- *Nível inferior a três às disciplinas de Português, Matemática e outra.*
- *Nível inferior a três a quatro ou mais disciplinas.*

Nos restantes anos de escolaridade aplica-se as regras definidas na Lei.

12. DIVULGAÇÃO

Os Critérios Gerais de Avaliação são divulgados na página web do AEL e estão disponíveis nas reprodutórias das escolas para que os alunos possam fotocopiar.

Os docentes, no início do ano letivo/semestre informam os alunos dos Critérios Gerais e dos Critérios Específicos de Avaliação das respetivas disciplinas, disponibilizando essa informação na plataforma Classroom. Devem registar esta informação aos alunos no sumário.

Para os alunos com medidas adicionais, a divulgação dos critérios é efetuada nos termos previstos do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6/7, na sua atual redação.

13. PERFIL DAS APRENDIZAGENS

13.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De acordo com a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro), esta destina-se às crianças a partir dos 3 anos, sendo considerada como «a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida».

Com base nos desafios que se impõem às novas gerações, foi feita uma revisão das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, em 2016, nas quais, e em conformidade com o escrito no seu preâmbulo, integram novas áreas como nucleares, gerem projetos, experimentam, integram as suas

vivências de aprendizagem, são chamadas a desenvolver competências de nível mais elevado, abordagem integrada e globalizante ± Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e Comunicação (Domínio da Educação Física, Domínio da Educação Artística, Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, Domínio da Matemática) e, por fim, a Área do Conhecimento do Mundo. Desta

Atendendo a este ponto de vista, e conforme o previsto nesta revisão, a avaliação na Educação Pré-Escolar «é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permita desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada.

Neste sentido, compete ao educador:

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto ~~lei~~ nº 241/2001, de 30 de agosto).
- Avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto ~~lei~~ nº 241/2001, de 30 de agosto).
- Estabelecer de acordo com o seu projeto pedagógico/curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados.
- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida.
- Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.
- Comunicar aos pais e encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global escrita das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso o 1º ciclo. Cabe a cada educador avaliar, numa perspetiva formativa, os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, tendo em conta os seguintes aspetos: Interesse/motivação; Participação/iniciativa; Capacidade de organização; Assiduidade e/ou pontualidade; Criatividade; Espírito de observação; Espírito crítico/raciocínio.

As atividades desenvolvidas nos Jardins de infância estão inseridas em três grandes Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo e tendo em consideração o previsto nas Orientações Curriculares de 2016.

No sentido de facilitar a compreensão do acima referido, apresenta-se a seguinte tabela:

	ÁREAS DE CONTEÚDO	PARÂMETROS
PERFI L DAS APRE NDIZA GENS	Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> ” Integração ” Autonomia ” Iniciativa ” Responsabilidade ” Solidariedade ” Autoestima ” Cooperação ” Cidadania ” Identidade

	Área de Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Motora	<ul style="list-style-type: none"> " Deslocamentos " Perícia " Manipulações " Equilíbrio " Jogos 	
		Domínio da Expressão Artística	Artes Visuais	<ul style="list-style-type: none"> " Produção " Criação " Fruição " Contemplação " Interpretação
			Dramatização	<ul style="list-style-type: none"> " Interpretação " Comunicação " Fruição " Imaginação
			Música	<ul style="list-style-type: none"> " Criação " Experimentação " Percepção sonora e musical " Culturas musicais nos contextos
			Dança	<ul style="list-style-type: none"> " Movimento " Expressividade " Criatividade " Cooperação
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<ul style="list-style-type: none"> " Compreensão de discursos orais e interação verbal " Consciência fonológica " Conhecimento de convenções gráficas " Reconhecimento e escrita de palavras 	
		Domínio da Matemática	<ul style="list-style-type: none"> " Operações " Números " Geometria " Medida " Organização e tratamento de dados 	
Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> " Localização dos vários elementos no espaço e no tempo " Conhecimento do ambiente natural e social " Inter-relações natural-social " Método experimental " Cidadania 			
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	Observação Direta: <ul style="list-style-type: none"> " Comportamentos; " Atitudes; " Aprendizagens. Observação Indireta: <ul style="list-style-type: none"> " Registos diversificados ±individuais e coletivos; " Registos das aprendizagens elaborados periodicamente. 			

13.2. No 1º CICLO

Ao longo de todo o 1º Ciclo, a avaliação focalizar-se-á na evolução escolar do aluno nas diferentes áreas que o currículo integra, ou seja, nos vários domínios da avaliação que decorre no decurso do processo ensino/aprendizagem, deve ter-se em atenção a articulação entre as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta articulação deve variar segundo as características dos alunos e o nível de escolaridade, devendo o seu desenvolvimento ser fundamental na medida em que ambas são o alicerce principal para o sucesso educativo.

Em todas as disciplinas, as menções qualitativas e a avaliação descritiva têm como base os seguintes descritores:

Perfil das Aprendizagens no 1º Ciclo	
Menção	Descritores de Desempenho
0% - 49% Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> " Revela dificuldades em atingir as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

	<ul style="list-style-type: none"> " Revela dificuldades ao nível da compreensão, análise, autonomia e aplicação em novas situações na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens; " Manifesta algum desinteresse e falta de empenho na aprendizagem. " Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.
50% - 69% Suficiente	<ul style="list-style-type: none"> " Atinge, de forma satisfatória, as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; " Revela algumas dificuldades na compreensão, análise, autonomia e aplicação em novas situações na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens; " Manifesta algum sentido de responsabilidade, interesse e empenhamento; " Interiorizou algumas atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.
70% - 89% Bom	<ul style="list-style-type: none"> " Não atinge, com facilidade, as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Revela facilidade ao nível de compreensão, análise, síntese, autonomia e aplicação em novas situações na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens; " Manifesta interesse/empenhamento na vida escolar assim como uma socialização adequada. " Interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.
90% - 100% Muito Bom	<ul style="list-style-type: none"> " Atinge, com muita facilidade, as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Compreende e aplica com muita facilidade e originalidade os conhecimentos a novas situações, na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens; " Revela grande facilidade ao nível de análise, síntese e autonomia; " Revela muito interesse e empenho demonstrando, sempre, uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa.

13.3. NOS 2º E 3º CICLOS

Tendo em consideração a especificidade de cada aluno na avaliação, no sentido de assegurar uniformidade de procedimentos na atribuição de classificações, serão considerados os seguintes perfis de aprendizagem:

Perfil das Aprendizagens nos 2º e 3º Ciclos	
Menção / Nível	Descritores de Desempenho
0% -19% Muito insuficiente Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> " O aluno não domina as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Participação oral negativa. " Não produz nem se empenha no trabalho. " Não adquire conhecimentos, nem os aplica em novas situações, na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens. " Revela comportamentos desviantes. " Assiduidade e pontualidade injustificadas.
20% - 49% Insuficiente Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> " O aluno não domina as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Participação oral negativa. " Pouco empenho no trabalho. " Comportamento razoável. " Adquire alguns conhecimentos, mas não os aplica satisfatoriamente em novas situações, na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens. " Alguma assiduidade e pontualidade injustificadas.

50% - 69% Suficiente Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> " Domina as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Participação oral positiva. " Participação razoável e empenho no trabalho. " Comportamento razoável. " Adquire conhecimentos, mas não os aplica na totalidade, por diversas limitações, na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens. " Assíduo e pontual.
70% - 89% Bom Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> " Domina com alguma facilidade as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Participação oral positiva. " Boa participação e empenho no trabalho. " Bom comportamento. " Adquire os conhecimentos e aplica-os com facilidade na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens. " Assíduo e pontual.
90% - 100% Muito Bom Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> " Domina com facilidade as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. " Participação oral positiva. " Excelente participação e empenho no trabalho. " Excelente comportamento. " Adquire os conhecimentos e aplica-os com bastante facilidade na dimensão prática e ou experimental das aprendizagens. " Assíduo e pontual.

13.4. NO ENSINO SECUNDÁRIO ±CURSOS CIENTIFICO-HUMANÍSTICOS

A avaliação sumativa interna é formalizada em reuniões de conselho de turma, no final de cada período letivo, tendo, em final de ano, as seguintes finalidades:

- apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou final das disciplinas;
- decisão sobre a progressão ou transição de ano, nas disciplinas terminais, do 10^o, 11^o e 12^o anos de escolaridade, não sujeitas a exame nacional no plano de estudos do aluno.

A avaliação sumativa externa, para os alunos dos cursos científico-humanísticos realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina, nos seguintes termos:

- na disciplina de Português da componente de formação geral;
- na disciplina trienal da componente de formação específica;
- em duas disciplinas bienais de formação específica, ou numa das disciplinas da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia, de acordo com plano de estudos do aluno.

Perfil de Aprendizagem Ensino Secundário ±Conhecimentos e Capacidades					
Valores	Desempenho				
	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
(0-20 val.)	0-4	5-9	10-13	14-17	18-20
Descritores	O aluno revela muitas dificuldades	O aluno revela dificuldades	O aluno revela aquisição/ desenvolvimento de competências	O aluno no revela clara aquisição / desenvolvimento de competências	O aluno revela excelência
	Conforme conhecimentos e capacidades previstas nos diferentes domínios, de acordo com as Aprendizagens Essenciais e de acordo com o Perfil do Aluno.				

13.5. NO ENSINO SECUNDÁRIO ±CURSOS PROFISSIONAIS

A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, exprimindo a auto e heteroavaliação dos formandos e a avaliação realizada pelo professor sobre as aprendizagens e as competências adquiridas pelos alunos. Incide sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do 3º ano do ciclo de formação, uma prova de aptidão profissional (PAP).

A avaliação dos formandos, em cada módulo, baseia-se em dois/ três instrumentos de avaliação que devem ter em conta a globalidade dos domínios dos saberes, correspondendo ao conhecimento, compreensão e aplicação dos conteúdos lecionados de acordo com as várias competências a desenvolver.

Competências	Área disciplinar
A-Linguagem e textos; B-informação e comunicação: Comunicação oral e escrita (capacidade para comunicar de forma adequada ao contexto e ao interlocutor: conversação, leitura, análise de documentos, entrevistas, redação de textos/ documentos, elaboração de currículos. Comunicar em ambientes diversos, em contextos multiculturais e multilingues.	Português, Línguas estrangeiras, Área de integração
E-Relacionamento Interpessoal; F -Desenvolvimento pessoal e autonomia: Espírito de equipa e cooperação (capacidade para partilhar, aprender e trabalhar com os pares) Tomada de decisões (capacidade para tomar decisões de forma ponderada e refletida).	Disciplinas da componente técnica Formação em contexto de trabalho
Saber estar (saber atuar e reagir de acordo com o contexto) Organização/ Gestão do tempo (capacidade de se organizar o cumprimento de tarefas) Iniciativa e autonomia	Todas as áreas curriculares
C -Raciocínio e resolução de problemas; D-Pensamento crítico e pensamento criativo: Pensamento crítico (capacidade de analisar, avaliar e questionar informação) Criatividade e resolução de problemas (capacidade para pensar em novas soluções, com vista à resolução de problemas) Adaptação a novas situações (capacidade de se adaptar a novas situações e contextos)	Todas as áreas curriculares

14. QUADRO DE MÉRITO E DE EXCELÊNCIA

O reconhecimento aso alunos do Mérito e Excelência é feito nos termos do Anexo V do Regulamento Interno do AEL.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 2/9/2022.